

**Edite Azevedo**

---

**De:** Miguel Cravinho <b2b@azoreswhalewatch.com>  
**Enviado:** 25 de março de 2025 18:34  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** 'AOMA Associação Operadores Marítimos dos Açores'; 'Jorge Botelho St'; 'AZORES SUB Rui Cabral de Melo'; 'Alexandre Jacinto'  
**Assunto:** PARTICIPAÇÃO PÚBLICA  
**Anexos:** PARTICIPAÇÃO PÚBLICA\_AOMA\_AMP03\_2025.pdf; NOTA DE IMPRENSA\_AOMA\_AMP03\_2025.pdf

Sua Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,  
Senhor Eng.º Luís Garcia,

**Cc: Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Senhor Deputado Flávio da Silva Soares**

No âmbito da [consulta pública](#) ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que propõe a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, relativo à estruturação do Parque Marinho dos Açores, a Associação dos Operadores Marítimos dos Açores vem expor a sua posição.

Em anexo, enviamos a formalização dessa posição, bem como uma nota informativa que foi partilhada com os grupos e representações parlamentares no passado dia 21 de março, sobre o mesmo tema.

Permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Cravinho

*\* Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral e mandatado para representação da Direção da AOMA*

---

**From:** Miguel Cravinho <b2b@azoreswhalewatch.com>

**Sent:** 20 de março de 2025 16:52

**To:** 'gppsdsmiguel@alra.pt' <gppsdsmiguel@alra.pt>; 'gppssmiguel@alra.pt' <gppssmiguel@alra.pt>; 'jpacheco@alra.pt' <jpacheco@alra.pt>; 'ccabeceiras@alra.pt' <ccabeceiras@alra.pt>; 'anlima@alra.pt' <anlima@alra.pt>; 'jmendonca@alra.pt' <jmendonca@alra.pt>; 'nbarata@alra.pt' <nbarata@alra.pt>; 'pneves@alra.pt' <pneves@alra.pt>

**Cc:** 'vicepresidente@alra.pt' <vicepresidente@alra.pt>; 'vpresidente@alra.pt' <vpresidente@alra.pt>; 'presidente@alra.pt' <presidente@alra.pt>

**Subject:** SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

**GRUPOS PARLAMENTARES**

Partido Social Democrata (PSD)

Partido Socialista (PS)

Chega (CH)

## **REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES**

Iniciativa Liberal (IL)

Bloco de Esquerda (BE)

Partido das Pessoas, dos Animais e da Natureza (PAN)

Popular Monárquico (PPM).

### **Exmos(as). Senhores(as) Deputados(as),**

Na sequência da proposta de "Projeto de Decreto Legislativo Regional – 3.<sup>a</sup> alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A - Parque Marinho dos Açores", que visa permitir a pesca de salto e vara nas áreas marinhas com nível de proteção total, a Associação dos Operadores Marítimos dos Açores vem, por este meio, solicitar breve audiência a todos os grupos e representações parlamentares para apresentação das sua posição sobre o tema, exercendo o direito de participação de interessados no processo legislativo.

Informamos que os **representantes da AOMA apresentar-se-ão na delegação da ALRA em Ponta Delgada, às 14:00h de sexta-feira, dia 21/03/2025**, para entregarem aos Senhores(as) Deputados(as) o COMUNICADO anexo, que será posteriormente divulgado aos Órgãos de Comunicação Social.

Com os melhores cumprimentos,  
Miguel Cravinho

*\* Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da AOMA*



## **PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

**Associação dos Operadores Marítimos dos Açores (AOMA)**

*Vila do Porto, 25 de março de 2025*

### **AOMA MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO COM A PROPOSTA DO PS PARA ALTERAR O PARQUE MARINHO DOS AÇORES**

A Associação dos Operadores Marítimos dos Açores (AOMA) vem por este meio manifestar a sua **profunda preocupação e oposição à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista** intitulada "Projeto de Decreto Legislativo Regional – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores", com pedido de urgência.

Esta iniciativa, que visa permitir a arte de pesca de salto e vara nas áreas marinhas com nível de proteção total, é uma contradição conceptual, mas é sobretudo um grave retrocesso para a conservação marinha nos Açores, colocando ainda em causa a credibilidade e reputação da Região como líder nos processos de proteção dos oceanos, afirmando um papel relevante no contexto nacional e da UE.

#### **CONSERVAÇÃO: UM COMPROMISSO PARTILHADO**

A AOMA reafirma o seu compromisso inequívoco com a conservação dos ecossistemas marinhos, face à sua degradação que, não só é uma evidência científica, como é publicamente reconhecida por todos. Sublinhamos que o interesse dos operadores marítimo-turísticos não pretende sobrepor-se aos do setor da pesca. Contudo, igualmente não aceitamos que o interesse da pesca, sendo eminentemente extrativa, se sobreponha de tal modo que inviabilize o desenvolvimento do ecoturismo marítimo, com evidentes consequências.

A pesca é uma atividade essencial na economia e nas comunidades marítimas dos Açores. Mas o turismo é um setor em franca ascensão. E é igualmente fundamental porque é gerador de riqueza e coesão social, cria emprego qualificado, em todas as ilhas do arquipélago e, atualmente, contribui com cerca de 20%, direta e indiretamente, para o PIB regional, é responsável por 15% do emprego. Esta realidade, transformada em potencial económico, só é possível se existirem ecossistemas saudáveis, o que exige uma gestão sustentável dos usos e do território, de forma criteriosa e honesta para todos os *stakeholders*. Para TODOS. Não apenas para alguns!

### **DESRESPEITO PELO PROCESSO PARTICIPATIVO**

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), aprovada no parlamento regional em outubro de 2024, resultou de um processo participativo inédito. Envolveu 17 entidades representativas dos setores marítimos, durante vários meses de trabalho intensivo, incluindo no âmbito de consultas públicas com representantes da pesca, das MT's, entidades oficiais, academia, ciência e indivíduos, tendo sido compilados imensos e valiosos contributos. É evidente que, alterar unilateralmente este enquadramento, apenas três meses após a sua aprovação e sem qualquer fundamento racional, constitui um flagrante desrespeito pelo processo participativo dos cidadãos e organizações, descredibiliza os mecanismos de participação democrática, ridiculariza os intervenientes no processo e coloca a incerteza nos cidadãos sobre os propósitos da legislação original.

### **INCOMPATIBILIDADE COM O CONCEITO DE PROTEÇÃO TOTAL**

Indo para além do bom senso, uma área marinha de proteção total, por definição e pelos padrões internacionais da IUCN, não permite qualquer atividade extrativa. A proposta do PS cria uma contradição lógica: como pode uma área ser designada de "proteção total" se permite atividades extrativas?

Ora, a exceção proposta descaracteriza grosseiramente o conceito de proteção total e corrompe os objetivos de conservação destas áreas e a própria razão subjacente ao processo de planeamento e ordenamento dos usos, fundamentais para:

- Permitir a recuperação efetiva dos ecossistemas marinhos e *stocks* de biomassa, em particular de peixe.
- Funcionar como áreas de "santuários" de biodiversidade, potenciadoras das atividades de ecoturismo contemplativo, educativo e recreativo, no contexto da excelência do destino Açores.
- Contribuir para a resiliência dos oceanos face às alterações climáticas.

## **GRAVES CONSEQUÊNCIAS PARA A REGIÃO**

A AOMA destaca que a aprovação desta proposta teria consequências de grande alcance não só sectorial, mas para a RAA e para o País:

1. Danos de reputação irreparáveis - Os Açores têm feito um esforço notável para serem reconhecidos internacionalmente como pioneiros na conservação marinha. A alteração deste estatuto mancharia gravemente esta reputação, com consequências na imagem do destino turístico, no quadro institucional de discussão dos financiamentos e na credibilidade dos Órgãos Executivos e Representativos nos processos de negociação internacional. Como poderíamos defender o nosso território marítimo quando não sabemos fazê-lo coerentemente, pois as ações não correspondem à intenção?
2. Conflitos entre atividades económicas – É um facto que a presença de atuneiros nas áreas de proteção total resultaria em conflitos com o ecoturismo marinho, setor em forte crescimento na Região, com danos graves na notoriedade da oferta turística, com impacto na procura pelo destino dos mercados especializados.
3. Comprometimento da fiscalização - A permissão para embarcações de salto e vara nestas áreas tornaria a fiscalização complexa e dispendiosa, aumentando significativamente o risco de outras artes de pesca operarem ilegalmente nestes locais, assim como o aumento de possíveis conflitos pela utilização do recurso. Há múltiplos exemplos reportados desta situação na Reserva das Formigas, na Baixa do Ambrósio, etc.
4. Desvalorização da economia azul não extrativa - O mergulho, a observação de cetáceos e o turismo científico, contemplativo e educativo são atividades de elevado valor acrescentado, que seriam negativamente impactadas, com prejuízo grave para os associados da AOMA e para o setor marítimo-turístico em geral.

## **PRECEDENTE PERIGOSO**

Este tipo de exceção criaria um precedente perigoso que poderá levar a outras alterações ad hoc nas regras de proteção marinha – que, aliás, já aconteceram de forma incompreensível na área protegida da Caloura, São Miguel – comprometendo todo o sistema de áreas protegidas (corredor ecológico) e descredibilizando futuros processos de ordenamento do espaço marítimo, como as zonas costeiras cujo processo de ordenamento tarda.

## POSIÇÃO DA AOMA

A AOMA, representando operadores marítimos em todas as ilhas dos Açores, apela aos grupos parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional para que:

1. **Rejeite esta proposta de alteração**, mantendo a integridade e coerência do Parque Marinho dos Açores.
2. **Respeite o extenso processo participativo** que levou à criação da RAMPA e reforce a pertinência das políticas de conservação, nomeadamente com o processo costeiro.
3. **Salvuarde a reputação dos Açores**, do seu Governo e da sua Assembleia Legislativa, como região pioneira na conservação dos oceanos, assente no conhecimento científico e na valorização dos recursos ao dispor do desenvolvimento das populações de forma sustentável e responsável.
4. **Proteja os interesses do setor do ecoturismo marinho**, vital para a economia regional, para a sua sustentabilidade, criação e distribuição de riqueza e fomento do emprego qualificado em todas as ilhas.

**A AOMA reafirma o seu compromisso com a gestão sustentável dos nossos recursos marinhos e com a visão de um arquipélago que valoriza o seu capital natural para benefício de todos os açorianos, hoje e no futuro. Ao lado dos pescadores, dos armadores, dos comerciantes de pescado, do governo e dos representantes político-partidários que também partilharem do desígnio da gestão sustentável que inclui a preservação e conservação dos oceanos e dos ecossistemas.**

Para mais informações:

Associação dos Operadores Marítimos dos Açores

[aoma.acores@gmail.com](mailto:aoma.acores@gmail.com)

Presidente da Direção Jorge Botelho

A Direção





## COMUNICADO

**Associação dos Operadores Marítimos dos Açores (AOMA)**

*Vila do Porto, 20 de março de 2025*

### **AOMA MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO COM A PROPOSTA DO PS PARA ALTERAR O PARQUE MARINHO DOS AÇORES**

A Associação dos Operadores Marítimos dos Açores (AOMA) vem por este meio manifestar a sua **profunda preocupação e oposição à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista** intitulada "Projeto de Decreto Legislativo Regional – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores", com pedido de urgência.

Esta iniciativa, que visa permitir a arte de pesca de salto e vara nas áreas marinhas com nível de proteção total, é uma contradição conceptual, mas é sobretudo um grave retrocesso para a conservação marinha nos Açores, colocando ainda em causa a credibilidade e reputação da Região como líder nos processos de proteção dos oceanos, afirmando um papel relevante no contexto nacional e da UE.

#### **CONSERVAÇÃO: UM COMPROMISSO PARTILHADO**

A AOMA reafirma o seu compromisso inequívoco com a conservação dos ecossistemas marinhos, face à sua degradação que, não só é uma evidência científica, como é publicamente reconhecida por todos. Sublinhamos que o interesse dos operadores marítimo-turísticos não pretende sobrepor-se aos do setor da pesca. Contudo, igualmente não aceitamos que o interesse da pesca, sendo eminentemente extrativa, se sobreponha de tal modo que inviabilize o desenvolvimento do ecoturismo marítimo, com evidentes consequências.

A pesca é uma atividade essencial na economia e nas comunidades marítimas dos Açores. Mas o turismo é um setor em franca ascensão. E é igualmente fundamental porque é gerador de riqueza e coesão social, cria emprego qualificado, em todas as ilhas do arquipélago e, atualmente, contribui com cerca de 20%, direta e indiretamente, para o PIB regional, é responsável por 15% do emprego. Esta realidade, transformada em potencial económico, só é possível se existirem ecossistemas saudáveis, o que exige uma gestão sustentável dos usos e do território, de forma criteriosa e honesta para todos os *stakeholders*. Para TODOS. Não apenas para alguns!

### **DESRESPEITO PELO PROCESSO PARTICIPATIVO**

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), aprovada no parlamento regional em outubro de 2024, resultou de um processo participativo inédito. Envolveu 17 entidades representativas dos setores marítimos, durante vários meses de trabalho intensivo, incluindo no âmbito de consultas públicas com representantes da pesca, das MT's, entidades oficiais, academia, ciência e indivíduos, tendo sido compilados imensos e valiosos contributos. É evidente que, alterar unilateralmente este enquadramento, apenas três meses após a sua aprovação e sem qualquer fundamento racional, constitui um flagrante desrespeito pelo processo participativo dos cidadãos e organizações, descredibiliza os mecanismos de participação democrática, ridiculariza os intervenientes no processo e coloca a incerteza nos cidadãos sobre os propósitos da legislação original.

### **INCOMPATIBILIDADE COM O CONCEITO DE PROTEÇÃO TOTAL**

Indo para além do bom senso, uma área marinha de proteção total, por definição e pelos padrões internacionais da IUCN, não permite qualquer atividade extrativa. A proposta do PS cria uma contradição lógica: como pode uma área ser designada de "proteção total" se permite atividades extrativas?

Ora, a exceção proposta descaracteriza grosseiramente o conceito de proteção total e corrompe os objetivos de conservação destas áreas e a própria razão subjacente ao processo de planeamento e ordenamento dos usos, fundamentais para:

- Permitir a recuperação efetiva dos ecossistemas marinhos e *stocks* de biomassa, em particular de peixe.
- Funcionar como áreas de "santuários" de biodiversidade, potenciadoras das atividades de ecoturismo contemplativo, educativo e recreativo, no contexto da excelência do destino Açores.
- Contribuir para a resiliência dos oceanos face às alterações climáticas.

## **GRAVES CONSEQUÊNCIAS PARA A REGIÃO**

A AOMA destaca que a aprovação desta proposta teria consequências de grande alcance não só sectorial, mas para a RAA e para o País:

1. Danos de reputação irreparáveis - Os Açores têm feito um esforço notável para serem reconhecidos internacionalmente como pioneiros na conservação marinha. A alteração deste estatuto mancharia gravemente esta reputação, com consequências na imagem do destino turístico, no quadro institucional de discussão dos financiamentos e na credibilidade dos Órgãos Executivos e Representativos nos processos de negociação internacional. Como poderíamos defender o nosso território marítimo quando não sabemos fazê-lo coerentemente, pois as ações não correspondem à intenção?
2. Conflitos entre atividades económicas – É um facto que a presença de atuneiros nas áreas de proteção total resultaria em conflitos com o ecoturismo marinho, setor em forte crescimento na Região, com danos graves na notoriedade da oferta turística, com impacto na procura pelo destino dos mercados especializados.
3. Comprometimento da fiscalização - A permissão para embarcações de salto e vara nestas áreas tornaria a fiscalização complexa e dispendiosa, aumentando significativamente o risco de outras artes de pesca operarem ilegalmente nestes locais, assim como o aumento de possíveis conflitos pela utilização do recurso. Há múltiplos exemplos reportados desta situação na Reserva das Formigas, na Baixa do Ambrósio, etc.
4. Desvalorização da economia azul não extrativa - O mergulho, a observação de cetáceos e o turismo científico, contemplativo e educativo são atividades de elevado valor acrescentado, que seriam negativamente impactados, com prejuízo grave para os associados da AOMA e para o setor marítimo-turístico em geral.

## **UM PRECEDENTE PERIGOSO**

Este tipo de exceção criaria um precedente perigoso que poderá levar a outras alterações ad hoc nas regras de proteção marinha – que, aliás, já aconteceram de forma incompreensível na área protegida da Caloura, São Miguel – comprometendo todo o sistema de áreas protegidas (corredor ecológico) e descredibilizando futuros processos de ordenamento do espaço marítimo, como as zonas costeiras cujo processo de ordenamento tarda.

## **A POSIÇÃO DA AOMA**

A AOMA, representando operadores marítimos em todas as ilhas dos Açores, apela aos grupos parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional para que:

1. Rejeite esta proposta de alteração, mantendo a integridade e coerência do Parque Marinho dos Açores.
2. Respeite o extenso processo participativo que levou à criação da RAMPA e reforce a pertinência das políticas de conservação, nomeadamente com o processo costeiro.
3. Salvaguarde a reputação dos Açores, do seu Governo e da sua Assembleia Legislativa, como região pioneira na conservação dos oceanos, assente no conhecimento científico e na valorização dos recursos ao dispor do desenvolvimento das populações de forma sustentável e responsável.
4. Proteja os interesses do setor do ecoturismo marinho, vital para a economia regional, para a sua sustentabilidade, criação e distribuição de riqueza e fomento do emprego qualificado em todas as ilhas.

**A AOMA reafirma o seu compromisso com a gestão sustentável dos nossos recursos marinhos e com a visão de um arquipélago que valoriza o seu capital natural para benefício de todos os açorianos, hoje e no futuro. Ao lado dos pescadores, dos armadores, dos comerciantes de pescado, do governo e dos representantes político-partidários que também partilharem do desígnio da gestão sustentável que inclui a preservação e conservação dos oceanos e dos ecossistemas.**

Para mais informações:

Associação dos Operadores Marítimos dos Açores

[aoma.acores@gmail.com](mailto:aoma.acores@gmail.com)

Presidente da Direção Jorge Botelho [REDACTED]

A Direção

